



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA TERCEIRA REGIÃO  
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003  
FONE/FAX: (11) 3506-2000

**PROCESSO CONTRATO Nº 00589.000860/2019-06**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
27/2019, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE  
ADMINISTRAÇÃO DA TERCEIRA REGIÃO E A  
EMPRESA MAC CLEAN SERVIÇOS EMPRESARIAIS  
LTDA**

A União, por intermédio da Superintendência de Administração da 3ª Região, Órgão da Secretaria-Geral da Administração, com sede na Rua Bela Cintra, 657 – Consolação, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.770.979/0001-75, neste ato representada pela Superintendente-Regional substituta **CIBELE MÁRCIA KIYOMI OGAWA ODA**, nomeada pela Portaria nº 365, de 05 de julho de 2019, publicada no DOU de 08 de julho de 2019, portadora da matrícula funcional nº 1652114, doravante denominada, **CONTRATANTE** e a empresa **MAC CLEAN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.314.610/0001-30**, sediada na Rua João Theodoro Genesi, nº 196, Sala 11, Centro, Diadema/SP doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO JOSE DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 21.399.467-7, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 118.711.338-74, tendo em vista o que consta no Processo nº **00589.000860/2019-06** e em observância ao disposto nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 27/2019, referente aos serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de materiais, visando atender às necessidades da AGU na PSF Osasco, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/09/2023 a 09/09/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA TERCEIRA REGIÃO  
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003  
FONE/FAX: (11) 3506-2000

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor mensal estimado da contratação é de R\$ 8.622,42 (oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor anual de R\$103.468,88 (cento e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                         | Quantidade Mensal | Quantidade Anual | Valor Unitário | Valor Total/Anual Estimado |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------|----------------|----------------------------|
| 124  | Serviço de Limpeza                                                                                                                                                                                                                | 1                 | 12               | R\$8.130,77    | R\$97.569,24               |
| 125  | Papel higiênico, material: celulose virgem, comprimento: 30 m, largura: 10 cm, tipo: gofrado e picotado, quantidade folhas: dupla, cor: branca                                                                                    | 3                 | 36               | R\$60,00       | R\$2.160,00                |
| 126  | Toalha de papel, material: 100% celulose virgem, tipo folha: 2 dobras, comprimento: 20 cm, largura: 21 cm, cor: branca, características adicionais: interfolhada                                                                  | 15                | 180              | R\$14,00       | R\$2.520,00                |
| 127  | SABONETE LÍQUIDO -Sabonete líquido, aspecto físico: líquido perfumado, acidez: neutro, aplicação: saboneteira para sabonetes líquidos                                                                                             | 2                 | 24               | R\$14,22       | R\$341,28                  |
| 128  | PROTETOR ASSENTO SANITÁRIO - Protetor assento sanitário, material: fibras naturais, tipo uso: descartável, cor: branca, características adicionais: macio, resistente, papel impermeável,biodegradável                            | 1                 | 12               | R\$4,00        | R\$48,00                   |
| 129  | SACO - Refil para descarte de absorventes higiênicos - material: plástico, tipo uso: geral, cor: azul, aplicação: acondicionamento de absorvente higiênico feminino, largura: 12 cm, espessura: 6 cm, comprimento: 30 cm          | 5                 | 60               | R\$3,45        | R\$207,00                  |
| 130  | DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO - Dispenser papel higiênico, material base: plástico abs, tipo: de parede, cor: branco, características adicionais: trava para rolo de até 300 m, altura: 27 cm, largura: 27 cm, profundidade: 12,50 cm | -                 | 8                | R\$19,00       | R\$152,00                  |
| 131  | Dispenser papel toalha, material: plástico abs, tipo: interfolha, cor: branca e cinza, características adicionais: interfolha 3 dobras: 23x27 cm e 2 dobras: 23x23 cm, dimensões: 32 x 26,70 x 12,80 cm                           | -                 | 8                | R\$19,00       | R\$152,00                  |



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA TERCEIRA REGIÃO  
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003  
FONE/FAX: (11) 3506-2000

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   |              |                |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|--------------|----------------|
| 132                  | SABONETEIRA - Saboneteira, material suporte: plástico, material reservatório: plástico, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, tipo uso: banheiro                                                                                            | - | 8 | R\$18,84     | R\$150,72      |
| 133                  | DISPENSER PROTETOR ASSENTO SANITÁRIO - Dispenser protetor assento sanitário, material: poliestireno alta densidade, capacidade: 40 un, tipo: de parede, cor: branca, tamanho: 22,50 x 29 x 3,20 cm                                              | - | 8 | R\$16,18     | R\$129,44      |
| 134                  | DISPENSER SACO - Dispenser saco descarte absorvente, material: plástico abs, capacidade: 25 sacos, tipo: de parede, cor: branca, tamanho: 16,5 x 11,5 x 2,60 cm, características adicionais: com visor, fixado c, adesivo ou suporte parafusado | - | 8 | R\$4,90      | R\$39,20       |
| TOTAL MENSAL / ANUAL |                                                                                                                                                                                                                                                 |   |   | R\$ 8.622,42 | R\$ 103.468,88 |

2.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 0001/110099  
Fonte de Recursos: 0100000000  
Programa de Trabalho: 168530  
Elemento de Despesa: 339039  
Plano Interno: AGU0040  
Nota de Empenho: 2023NE000081

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA TERCEIRA REGIÃO  
Rua Bela Cintra, 657, Bairro Consolação - São Paulo/SP – CEP 01415-003  
FONE/FAX: (11) 3506-2000

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A Contratada deverá apresentar a renovação/complementação da garantia contratual pelo período prorrogado e mais 03 meses (15 meses), em no máximo 10 dias a contar da assinatura deste termo, conforme Cláusula Sétima do contrato original.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

São Paulo, 28 de julho de 2023.

CIBELE MARCIA  
KIYOMI OGAWA  
ODA:14728900860

Assinado de forma digital por  
CIBELE MARCIA KIYOMI  
OGAWA ODA:14728900860  
Dados: 2023.08.09 14:12:02  
-03'00'

**CIBELE MÁRCIA KIYOMI OGAWA ODA**  
Superintendente-Regional Substituta  
Portaria nº 365, de 05/07/2019 (D.O.U. 08/07/2019)  
**SAD/3ª Região/SGA/AGU**  
**CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente  
**MARCELO JOSE DA SILVA**  
Data: 07/08/2023 12:24:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCELO JOSE DA SILVA**  
Representante legal da empresa  
CPF/MF 118.711.338-74  
**MAC CLEAN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

1- Documento assinado digitalmente  
DANILO ALOISIO DOS SANTOS SILVA  
Data: 09/08/2023 16:27:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO DANTAS  
JORGE DE  
SOUZA:19577744877  
Assinado de forma digital por  
FERNANDO DANTAS JORGE DE  
SOUZA:19577744877  
Dados: 2023.08.09 17:19:42  
-03'00'